UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I - 11º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: (41) 3360-5092 - https://ufpr.br

EDITAL Nº 36/2026 SCH - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS VAGAS PCD APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

Processo nº 23075.048638/2026-09

a) em cumprimento ao item 6.1 do Edital 276/26 - PROGEPE, as inscrições dos candidatos nas vagas de Pessoas com Deficiência (PcD) foram enviadas à Coordenadoria de Políticas de Cotas da PROGEPE para análise da Comissão de Caracterização da deficiência. A Comissão de Caracterização da deficiência DEFERIU a seguinte inscrição como candidato PcD:

ORDEM	EDITAL DE ANÁLISE PROGEPE	NOME	TIPO DE VAGA APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA
1	310/2026	Carla Stefânia Cabral de Medeiros Santana	PcD

b) a Comissão de Caracterização da deficiência INDEFEREU as seguintes inscrições como candidatos PcD. As inscrições foram convertidas para ampla concorrência.

ORDEM	EDITAL DE ANÁLISE PROGEPE	NOME	TIPO DE VAGA APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO DE CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO DA VAGA PcD
2	311/2026	Renan Augusto Moraes Conceição	Ampla Concorrência	O laudo médico destinado à comprovação da deficiência apresenta mais de 36 meses, sendo esse do dia 29/01/2022. Desse modo, o laudo apresentado não atende aos requisitos formais previstos no Edital 276/26 - PROGEPE e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025.
8	312/2026	Thayele Oliveira dos Santos	Ampla Concorrência	O laudo médico destinado à comprovação foi firmado por profissional médico(a) que não detém

				especialidade. Desse modo, o laudo apresentado não atende aos requisitos formais previstos no Edital 276/26 -PROGEPE e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025.

c) os candidatos que tiveram a solicitação de inscrição na vaga PcD indeferidas deverão encaminhar o recurso à PROGEPE, via e-mail urp@ufpr.br, em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital do Resultado do procedimento de caracterização da deficiência, que confirmará o recebimento e direcionará para análise da comissão recursal designada em portaria para tratar do tema.

d) o presente edital não altera as demais candidaturas deferidas ou indeferidas nem os prazos recursais do Edital 32/2026 SCH RETIFICADO.

e) será informado em data oportuna o período de realização do concurso e a composição da banca examinadora.

Curitiba, 12 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Adelaide Hercília Pescatori Silva

Diretora do Setor de Ciências Humanas

Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA**, **DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 12/11/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9431299** e o código CRC **534FB032**.